

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2128

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 236, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Substitui o anexo I da Lei Complementar nº 206, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo, bem como do Zoneamento, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O anexo I, Mapa de Zoneamento Urbano da Sede Municipal de Araguari, de que trata o inciso I do § 1º, do art. 2º da Lei Complementar nº 206, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo, bem como do Zoneamento, dando outras providências, fica substituído doravante pelo anexo constante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar nº 206, de 17 de fevereiro de 2023, desde que não modificados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Mariel Cadena da Matta

DECRETO Nº 1.048, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Introduz alterações no Decreto nº 142, de 17 de junho de 2021, que “Estabelece as diretrizes para a regularização fundiária no âmbito do Município de Araguari, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações do Decreto nº 142, de 17 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 142, de 17 de junho de 2021, passa a vigorar com estas alterações:

“Art. 9º

§ 1º A Comissão prevista no caput deste artigo passa a ter a seguinte composição:

I – dois representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação;

II – um representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;

III – um representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

IV – um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação do Ato do Chefe do Poder Executivo de nomeação/recondução, podendo haver sucessivas reconduções.

Art. 16. A Comissão de Regularização Fundiária Urbana poderá, em conjunto com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, realizar mutirões de cadastro de legitimados para requerer a REURB no Município de Araguari.

Parágrafo único. Os requerimentos preenchidos nos mutirões de que trata o caput deste artigo, acompanhados dos documentos apresentados pelos ocupantes, serão encaminhados, pela Secretaria do Desenvolvimento Social, ao Protocolo Geral da Secretaria de Administração para abertura de procedimento administrativo de regularização fundiária.

Art. 24. Os legitimados poderão requerer a REURB diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou por meio do preenchimento dos documentos disponibilizados pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social nos mutirões de que trata o art. 16 deste Decreto.

Parágrafo único. Os requerimentos e anexos preenchidos pelos legitimados nos mutirões mencionados no caput deste artigo serão enviados, pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, ao Protocolo Geral para abertura e processamento do Procedimento Administrativo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 142, de 17 de junho de 2021, desde que não modificados pelo presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de maio de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Mariel Cadena da Matta

Johnathan Lourenço de Almeida

DECRETO Nº 1.049, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Introduz alterações no Decreto nº 662, de 4 de abril de 2024, que “Estabelece as diretrizes complementares para a atividade de regularização fundiária no âmbito do Município de Araguari, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações do Decreto nº 662, de 4 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto nº 662, de 4 de abril de 2024, passa a vigorar com esta redação:

“Art. 1º Ficam definidas como áreas de interesse para a implementação do Programa de Regularização Fundiária no Município de Araguari todos os bairros, núcleos, chacareamentos, distritos e povoados existentes em áreas de domínio particular ou público municipal, inclusive aquela adquirida do Estado de Minas Gerais, em 7 de julho de 1949, objeto da Transcrição nº 11.883, registrada no Livro 3-G, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e demais legislações aplicáveis.”

Art. 2º O § 4º do art. 2º, do Decreto nº 662, de 4 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 4º Em sede do “Rito Administrativo Simplificado”, fica delegada à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, a competência para realizar a classificação da modalidade de REURB dos imóveis e/ou dos respectivos núcleos, considerando especialmente as diretrizes da Lei de Regularização Fundiária e a legislação pertinente, tendo em vista que em um mesmo núcleo poderão ser identificados imóveis que se enquadram nas modalidades de REURB-Social (REURB-S) ou de REURB-Específico (REURB-E), sendo a classificação realizada para cada caso específico.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 662, de 4 de abril de 2024, desde que não modificados pelo presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de maio de 2025.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

RENATO CARVALHO FERNANDES
Mariel Cadena da Matta

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1191/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por Aposentadoria por Idade, com rescisão contratual, a seguinte servidora:

ELIZABETH GONDIM REZENDE AMUI – SERVIÇOS GERAIS REG. 91617

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 23/06/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1192/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

JESSICA PALMER MARTINS PEREIRA – CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA REG. 258241

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 23/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1193/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANESSA DOS PASSOS CAETANO ARAUJO – aprovado (a) em 340º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.785, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1194/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado RODOLFO FRANCISCO CARDOSO MOLLO, matrícula nº 91.770, no cargo de MEDICO GENERALISTA - UBSF, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso

Público, classificado (a) em 29º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 402, de 9 DE JUNHO DE 2025.

Instaura Sindicância Investigativa para apurar possível uso indevido de veículo da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos narrados e documentos compilados no Processo Administrativo nº 1994/2025 que relata denúncia de possível uso indevido de veículo da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente por servidor no exercício da função pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar possível uso indevido de veículo da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por servidor no exercício da função pública.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será conduzida pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 9 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 400, DE 16 MAIO DE 2025.

Recompõe parcialmente a Comissão de Regularização Fundiária Urbana, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor parcialmente a Comissão de Regularização Fundiária Urbana, tendo em vista as adequações introduzidas na mesma pelo Decreto de nº 1.048, de 16 de maio de 2025, o qual altera a composição da aludida Comissão;

CONSIDERANDO ainda que o prazo do mandato dos membros da Comissão de Regularização Fundiária Urbana anteriormente nomeados pelas Portarias de nºs 078, de 6 de julho de 2021, 154, de 5 de outubro de 2022 e 180, de 21 de março de 2023, já escoou, sendo necessário substituir alguns deles e reconduzir outro,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão de Regularização Fundiária Urbana Sérgio Antônio Loureiro – Presidente e José Henrique Miranda Pereira, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação; Eunice Maria Mendes, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Luiz Antonio de Paiva, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Fica reconduzido Thiago Rafael Dias de Faria, representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º Com as nomeações e recondução constantes dos artigos anteriores e a alteração da composição da Comissão de Regularização Fundiária Urbana, a mesma passa doravante a estar assim constituída:

I – Sérgio Antônio Loureiro – Presidente, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação;

II - José Henrique Miranda Pereira, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação;

III - Eunice Maria Mendes, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;

IV - Thiago Rafael Dias de Faria, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

V - Luiz Antonio de Paiva, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º O prazo do mandato dos membros ora nomeados e reconduzido será de 2 (dois) anos, a contar da data de expedição da presente Portaria, admitidas sucessivas reconduções por iguais períodos.

Art. 5º A função dos membros da Comissão de Regularização Fundiária Urbana será de caráter não remunerado, sendo reconhecida sua relevância para o interesse público.

Art. 6º As despesas concernentes à Comissão de Regularização Fundiária Urbana correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de maio de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Mariel Cadena da Matta

PORTARIA Nº403, DE 11 JUNHO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis transgressões funcionais que teriam sido cometidas pela servidora G.P.S., no exercício de sua função pública na Secretaria Municipal deSaúde, dando outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante nos autos da Sindicância Investigativa nº 5669/2024que recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas da servidoraG.P.S.pelo possível cometimento das transgressões funcionais capituladas no art. 5º incisos,I, II e XIV e art. 6º, inciso XIV, todos da Lei nº 6238, de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, para apurar as condutas da servidora G.P.S. pelo possível cometimento das transgressões funcionais capituladas no art. 5º incisos,I, II e XIVe art. 6º, inciso XIV, todos da Lei nº 6238, de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, que terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido motivado da presidência da Comissão.

Art. 3ºRevogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, 11 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1148/2025, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Edição nº 2124 – pag. 01 – LAIANY FERREIRA DE SOUSA

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1088/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LAYANY FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 91.776, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 194º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2025.

Leia-se:

PORTARIA Nº 1088/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LAIANY FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 91.776, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 194º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2025.

Johnathan Lourenço de Almeida

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL –ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2022 - PROCESSO Nº 112/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ARENA MÚLTUO CONFORME CONVÊNIO 1491002045/2021/SEGOV/PADEM FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E A SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS. A Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento de todos que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL –ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2022 - PROCESSO Nº 112/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022. Data da Publicação: Correio Oficial do Município na data de 27 de maio de 2025 (terça-feira), na Edição nº 2112, pags. 1 e 2, haja vista equívocos no texto do referido extrato.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 098/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2025

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratada: CLAUDESON DORNELAS CNPJ: 33.006.000/0001-58 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO INSTITUCIONAL EM AÇÕES COMUNITÁRIAS, CONFERÊNCIAS E DEMAIS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARAGUARI/MG E SEUS EQUIPAMENTOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Dotação Orçamentária: 02.19.08.122.0026.2458 .3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FICHA: 725 – FONTE: 1.660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Dotação Orçamentária: 02.19.08.245.0026.240 2.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FICHA: 784 – FONTE: 1.660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Dotação Orçamentária: 02.33.08.122.0002.246 7.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FICHA: 1090 – FONTE: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Dotação Orçamentária: 02.19 .08.245.0026.2101.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FICHA: 763 – FONTE: 1.660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Dotação Orçamentária: 02.32.04.122.0002.2466.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FICHA: 1083 – FONTE: 1.759- Recursos Não Vinculados a Fundos; Dotação Orçamentária: 02.19.08.245.0026.2402.3 .3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FICHA: 784 – FONTE: 1.660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, perfazendo um valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Araguari, 24 de junho de 2025.

Eunice Maria Mendes

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

EDUCAÇÃO

ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado na Edição de nº 2123, pag. 3, de 12 de junho de 2025, referente ao 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 029/2020 – Contratado: DANIEL DA COSTA ALVES, verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: A quilometragem da Rota 58 sofrerá um acréscimo de 7,00%, passando de 38.060 km/ano para o total de 40.724.20 km/ano, com redução no valor do quilometro em R\$0,20 (Vinte centavos), passando ao valor de R\$5,070 (Cinco reais e setenta centavos), exposto na Planilha Resumida de Aditivo de Quilometragem, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei 8666/93.

Leia-se: A quilometragem da Rota 53 sofrerá um acréscimo de 7,00%, passando de 38.060 km/ano para o total de 40.724.20 km/ano, com redução no valor do quilometro em R\$0,20 (Vinte centavos), passando ao valor de R\$5,70 (Cinco reais e setenta centavos), exposto na Planilha Resumida de Aditivo de Quilometragem, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei 8666/93.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
1º TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 052/2025

CREDENCIAMENTO N.º. 005/2024 - PROCESSO N.º. 107/2024

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas

Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato representado, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CRISTIANE NERY PEREIRA, brasileira, casada, nomeada pela Portaria nº 5/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Correio Oficial do Município de Araguari/MG no dia 01 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 0042277, portadora do RG nº. MG-3.252.915 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 557.093.386-72, residente e domiciliada nesta cidade, através do presente termo resolve: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 052/2025, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024 com a pessoa de VANDEILMA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, inscrita no CPF nº 121.650.476-84, portadora do RG nº MG18463980 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Sebastiana Maria Novaes nº 61, Bairro do Bosque, na cidade de Araguari/MG, e-mail: vandeilma0206@gmail.com, telefone: (34) 99171-4145, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando: o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Araguari/MG, a manifestação do Secretário Municipal de Educação, pugnando pela Rescisão do contrato Nº 052/2025.

Acontratada não está prestando mais os SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TÊNHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, o que configura situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 052/2025, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024.

Araguari/MG, 16 de junho de 2025. CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
1º TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 025/2025

CREDENCIAMENTO N.º. 005/2024 - PROCESSO N.º. 107/2024

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato representado, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CRISTIANE NERY PEREIRA, brasileira, casada, nomeada pela Portaria nº 5/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Correio Oficial do Município de Araguari/MG no dia 01 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 0042277, portadora do RG nº. MG-3.252.915 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 557.093.386-72, residente e domiciliada nesta cidade, através do presente termo resolve: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 025/2025, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024 com a pessoa de GISELE SOARES RODRIGUES, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF nº 111.915.456-10, portadora do RG nº MG-18.865.440 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dona Célia Terezinha nº 106, Bairro Paraíso, na cidade de Araguari/MG, e-mail: giselesoaresrodrigues@hotmail.com, telefone: (34) 99924-4435, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando: o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Araguari/MG, a manifestação do Secretário Municipal de Educação, pugnando pela Rescisão do contrato Nº 025/2025.

A contratada não está prestando mais os SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NÃO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, o que configura situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 025/2025, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024.

Araguari/MG, 17 de junho de 2025. CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: BIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 06.698.139/0001-37 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025-INEXIGIBILIDADE Nº010/2025. O objeto geral é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR UMA NOVA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, o qual autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação por restar comprovado que o imóvel é o único que foi apresentado no Chamamento Público nº 001/2025 apto a atender as necessidades da Administração Pública. O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado na forma da lei, de 15/06/2025 a 15/06/2030. O valor do aluguel mensal é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais) por um período de 05 (cinco) anos. Dotação 02.08. .12.122.0002.2116.3.3.90.39.00- Ficha:307- Fontes:1500 Recursos não Vinculados de Impostos. Araguari-MG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: GIOVANNA MARTINS MENDES – 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021 – CREDENCIAMENTO Nº. 007/2020 – PROCESSO Nº 186/2020. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021 - Rota 51. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 007/2020. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021 por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido entre o período de 10/06/2025 à 10/06/2026. Ficha: 320 - Dotação: 02.08. .12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos e Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 21 de maio de 2025.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JBRASIL SISTEMAS LTDA- CNPJ/MF sob nº 12.973.722/0001-01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0107/2025 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025- PROCESSO Nº 061/2025- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, ENVOLVENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI; A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI; FAMEP - FUNDAÇÃO ARAGUARINA MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO; A FAEC - FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO DE LICENÇAS DE USO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E TREINAMENTO PARA CADA UM DOS ÓRGÃO RELACIONADOS NESTE EDITAL NAS CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS. PARA FINS DESTES EDITAL OS 05 ÓRGÃOS MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADOS SERÃO CHAMADOS DE “MUNICÍPIO DE ARAGUARI”. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado anualmente até o prazo limite de 180 (cento e oitenta) meses, conforme Art. 114 da Lei Federal 14.133/2021 – vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026. Valor global do

Contrato: R\$ 5.736.377,00 (cinco milhões e setecentos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO(S)/SECRETARIA(S)	FICHAS	FONTES	DOTAÇÕES
01.02 – Câmara Municipal de Araguari	54	1.500	01.02.04.126.0001.2310.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
02.08 – Secretaria Municipal de Educação	283	1.500	02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
02.11 – Secretaria Municipal de Saúde	465	1.500	02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
02.42 – Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação	1.132	1.500	02.42.04.122.0002.2011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
03.20 – SAE – Superintendência de Água e Esgoto	1.169	1.753	03.20.17.122.0002.2064.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
04.17 – FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura	1.216	1.500	04.17.13.122.0002.2015.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Araguari/MG, 13 de junho de 2025 – Secretária Municipal de Educação- CRISTIANE NERY PEREIRA; Secretária Municipal de Saúde- THEREZA CHRISTINA GRIEP; Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação - IGOR FARIA DOS SANTOS; Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto- LUIZ FELIPE DE MIRANDA; Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - PAULO APOSTOLO DA SILVA; Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - ANDRÉ GAMA CORCINO; Presidente da Câmara Municipal - GIULLIANO SOUSA RODRIGUES.

MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, comunica a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 165/2024 – A, gerenciada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, com vistas à futura e eventual aquisição do seguinte item:

Item: Conjunto, acoplável a veículo, combate incêndio – motor: combustão, 4 tempos a gasolina; moto bomba: vazão de 39 a 45 l/min a 40 bar de pressão; tanque: fibra de vidro, polietileno, aço inox, aço carbono; mangueira: ¾ polegada resistente ao fogo.

Marca/Modelo: RGT / KIT PICKUP

Quantidade: 02 (duas) unidades

Valor Unitário Registrado: R\$ 22.317,00

Valor Total: R\$ 44.634,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

Fornecedor: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

CNPJ: 15.453.449/0001-82

Endereço: Rua Úrsula Paulino, 2607 – Estrela do Oriente – Belo Horizonte/MG – CEP 30.580-353

A adesão segue as especificações constantes na Ata de Registro de Preços supracitada, respeitando os critérios estabelecidos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos pertinentes.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 054/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 196/2022. CONTRATADA: RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA ME – CNPJ Nº 07.112.855/0001-53. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 199/2022, vinculado ao Credenciamento nº 010/2022, Processo nº 196/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFORME VALORES DA TABELA SIA/SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS EXAMES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DE PACIENTES DA REDE HOSPITALAR/UPA

E DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 199/2022 fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, compreendido o prazo de vigência entre os dias 05 de junho de 2025 até 20 de julho de 2025. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o credenciante pagará à credenciada os valores correspondentes na Tabela Referencial descritos no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500; Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 05 de junho de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 055/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 196/2022. CONTRATADA: EMRAD DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 38.756.297/0001-92. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 200/2022, vinculado ao Credenciamento nº 010/2022, Processo nº 196/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFORME VALORES DA TABELA SIA/SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS EXAMES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DE PACIENTES DA REDE HOSPITALAR/UPA E DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 200/2022 fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, compreendido o prazo de vigência entre os dias 05 de junho de 2025 até 20 de julho de 2025. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o credenciante pagará à credenciada os valores correspondentes na Tabela Referencial descritos no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500; Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 05 de junho de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 057/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 089/2022. CONTRATADA: EMRAD DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 38.756.297/0001-92. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 159/2022, vinculado ao Credenciamento nº 006/2022, Processo nº 089/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 159/2022 fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, compreendido o prazo de vigência entre os dias 24 de junho de 2025 até 07 de agosto de 2025. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o credenciante pagará à credenciada os valores correspondentes na Tabela Referencial descritos no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500; Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 05 de junho de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 058/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 089/2022. CONTRATADA: RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA ME – CNPJ Nº 07.112.855/0001-53. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 158/2022, vinculado ao Credenciamento nº 006/2022, Processo nº 089/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 158/2022 fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, compreendido o prazo de vigência entre os dias 24 de junho de 2025 até 07 de agosto de 2025. Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o credenciante pagará à credenciada os valores correspondentes na Tabela Referencial descritos no Termo de Referência do Edital que rege o certame. Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 508 – Dotação Orçamentária 02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500; Ficha: 822 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600. Araguari (MG), 05 de junho de 2025. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 021/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025, RP nº 006/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE OXIGENOTERAPIA PARA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTES DO AMBULATÓRIO DE OXIGÊNIO (AD1 E SONO) E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 021/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ 00.331.788/0030-53 E PULMONAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA - ME – CNPJ 26.298.204/0001-44, que apresentaram um valor global de R\$ 4.032.972,00 (quatro milhões trinta e dois mil e novecentos e setenta e dois reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 4 de junho de 2025. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 23 de junho de 2025. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 077/2.025-SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 077/2.025-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG. CONCEDENTE:

MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTACASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.829.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 02, bairro Rosário, Araguari/MG, CEP: 38.440-036, representado por sua provedora Sra. Daniela Henriques Soares Lopes Debs, médica, residente e domiciliada nesta cidade. Objeto: Alteração do valor inicialmente pactuado no Convênio nº 077/2025/SMS, em razão do impedimento superveniente relativo à execução da emenda impositiva nº 027, II, nos termos do Plano de Trabalho nº 026/2025. Araguari, 05 de maio de 2.025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito; Daniela Henriques Soares Lopes Debs - Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO URBANA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 017/2025, Processo nº 092/2025. O Município de Araguari/MG, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade Urbana, comunica a todos os interessados que realizará Chamamento Público mediante COOPERAÇÃO, POR ESTÍMULO E APOIO DE AGENTES DO SETOR PRIVADO MEDIANTE A DOAÇÃO OU CESSÃO DE SERVIÇOS DE APLICATIVOS DIGITAIS QUE FACILITEM AS INCLUSÕES E AS GESTÕES DE DADOS QUE ENVOLVAM INFRAÇÕES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, OBRAS, EDIFICAÇÕES, MEIO AMBIENTE E POSTURAS DO MUNICÍPIO (GOVTECH) COM POSSIBILIDADE DE ALCANCE POR OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA. Convoca todos os interessados a apresentarem proposta, conforme edital, das 09:00 às 17:00 horas do dia 12 de agosto de 2025, no endereço: Praça Gaioso Neves nº 129, Centro, Araguari-MG, CEP 38.440-001 ou encaminhadas via e-mail licitacao@araguari.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido gratuitamente por meio do site: www.araguari.mg.gov.br, no Portal da Transparência, na aba Licitações e Compras. Para mais informações canais de contato citados no edital. Araguari, 23 de junho de 2025.

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de licitações e Contratos de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2025, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ANUAL DO MICRO-ÔNIBUS MARCOPÓLO/VOLARE A8 ON – PLACA HMM-9469, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO

DE OBRA, A SER REALIZADA EM ÚNICO LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2025, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: SIDNEY CARLOS DA SILVA – ME, N.FANT: AUTO PECAS BARRETO, CNPJ: 21.995.096/0001-45, Valor Global Estimado: R\$ 54.774,10 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 18 de junho de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de licitações e Contratos de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2025, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA DIGITAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2025, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 10.573.521/0001-91, Valor Global Estimado: R\$ 1.030,28 (mil e trinta reais e vinte e oito centavos), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 18 de junho de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025. A Comissão de Contratação da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, nomeada pela Portaria nº 033/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Araguari/MG, edição nº 2124, de 13 de junho de 2025, torna público o presente Extrato da Ata de Habilitação, com fundamento no item 6.2 do Edital de Credenciamento nº 002/2025. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA HABILITADA: SICREDI PLANALTO RS/MG - CNPJ nº 92.702.067/0001-94, Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder à concessão de empréstimo pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais ativos, contratados, nomeados ou agentes políticos vinculados à FAEC. A documentação apresentada foi analisada e considerada regular e em conformidade com o Edital, tendo sido realizada vistoria técnica nas instalações da instituição, com constatação de plena capacidade técnica, estrutural e operacional para atendimento aos servidores, tanto de forma presencial quanto remota (via WhatsApp e aplicativo mobile próprio). Conforme estabelece o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso contra a decisão de habilitação, contados a partir da data de publicação deste extrato. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por e-mail para o seguinte endereço eletrônico institucional: licitacoescompras@faecaraguari.com.br. Araguari/MG, 17 de junho de 2025.

EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024. Adesão de Registro de Preços nº 006/2023 – Processo nº 093/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023, (R.P nº 001/2023), PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023, QUE TEM COMO ORGÃO GESTOR A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO MLA CONSERVADORIA LTDA - CNPJ: 20.391.187/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA/ EXTERNA E MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE AS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, e o prazo de execução do objeto contratual, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/06/2025 a 19/06/2026, firmado entre as partes, em 20/06/2024. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal nos incisos I II, caput do artigo 57 e § 1 do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: PAULO

APÓSTOLO DA SILVA – Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e ANDRÉ LUIZ DA SILVA MARTINS, pela CONTRATADA. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, 18 de junho de 2025.

PORTARIA FAEC Nº 032/2025

Designa os servidores que menciona para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 62, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019, para atendimento da FAEC.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 130, de 22 de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento e/ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014, especialmente o art. 62, §1º, que trata da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO que o Prefeito de Araguari, através do Decreto Municipal nº 285, de 06 de janeiro de 2023, delegou competência para que o Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, designe a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, previstas, respectivamente, nos arts. 33 e 62, §1º, ambos do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a designação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação; e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e o disposto no art. 62, §3º, do Decreto nº 130, de 22 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com fulcro no art. 62, caput, §1º e §3º, do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, para atuarem na Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas com a Administração Pública, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em Lei, os seguintes servidores:

I. Wederson Donizetti Prado Machado, na função de Presidente;

II. Fernando Antônio Ferreira, como membro; e

III. Juliano Santana Guimaraes, como membro.

Art. 2º - Para fins desta Portaria, considera-se Administração Pública a Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

Art. 3º - Os servidores designados, na forma desta Portaria, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, terão direito a gratificação especial de que trata a Lei nº 6.662, de 29 de novembro de 2022.

Parágrafo único: As custas da gratificação a que se refere o caput seguirão por conta do orçamento da FAEC.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari/MG, 05 de junho de 2025.

PAULO APOSTOLO DA SILVA
Presidente da FAEC



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

